



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PORTARIA Nº 002/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença temporária ao vereador **RENATO SILVA MOURA**, investido no cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com base no Artigo 55 do Regimento Interno da Câmara, que trata da investidura em cargo de interesse do Município, e, também no Artigo 28, da Lei Orgânica, por prazo indeterminado, garantindo seus direitos oriundos do mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 02 de janeiro de 2017.

- Odeemes Braz dos Santos -
Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Ofício nº 2017/001

Ituiutaba, 02 de Janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Praça Cônego Ângelo, s/nº
38300-146 - Ituiutaba - MG

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para comunicar a V. Exa. que na data de 02/01/2017 o nobre vereador **Renato Silva Moura**, será nomeado para o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos dos artigos 62, inciso I, e 64 da Lei Orgânica do Município.

Comunica-se para fins de cumprimento da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

Cordialmente,



Fued José Dib

- Prefeito de Ituiutaba -